

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	
Administrador	CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Responsável pela informação	PEDRO CARLOS BATISTA JOURDAN FILHO
Telefone para contato	(11) 3842-1122
Ato de aprovação da 2ª Emissão de Cotas	Ato particular do administrador do Fundo datado de 16 de novembro de 2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao exercício do direito de preferência)	19 de novembro de 2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	668.732 (seiscentas e sessenta e oito mil e setecentas e trinta e duas) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	982.704 (novecentas e oitenta e duas mil, setecentas e quatro) de Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente a 294.811 (duzentas e noventa e quatro mil e oitocentas e onze) Novas Cotas
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,46950348
Preço de emissão por cota	R\$ 101,76
Início do prazo de subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência.	24 de novembro de 2020
Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3.	04 de dezembro de 2020

Fim do prazo para subscrição de cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador.	07 de dezembro de 2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o dia 07 de dezembro de 2020 (inclusive), observados os procedimentos operacionais do Escriturador
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o Período de Preferência e durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e subscrever Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Cotas, o qual não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Cota depois de, cumulativamente, serem divulgados o Anúncio de Encerramento e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata e ser obtida a autorização da B3, quando as Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3